IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 360, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a cedência da servidora ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA, Matr. 5266, constante da Portaria "P" n° 282, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 985 de 25/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2016.

Corumbá, MS, 20 de outubro de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 03111bf4

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar